



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a COMDEC-ARA – Coordenação de Defesa Civil do Município de Araçoiaba, conforme a Lei Municipal n. 0395/2019.

| <b>NOME</b>               | <b>MATRÍCULA</b> | <b>ATIVIDADE COMDEC</b> |
|---------------------------|------------------|-------------------------|
| FELIPE DE BARROS MELO     | 26049            | COORDENADOR             |
| LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA | 18120            | SECRETÁRIO              |

### SETOR OPERACIONAL

|                             |       |                    |
|-----------------------------|-------|--------------------|
| ISRAEL TERTULIANO DE FRANÇA | 26070 | MEMBRO OPERACIONAL |
| ISRAEL JOSÉ DA SILVA        | 26087 | MEMBRO OPERACIONAL |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

|                               |       |                    |
|-------------------------------|-------|--------------------|
| ELIZEU JOÃO BARBOSA           | 26454 | MEMBRO OPERACIONAL |
| JOSÉ DE SOUZA<br>XIMENES      | 26064 | MEMBRO OPERACIONAL |
| MARCELO ALEXANDRE<br>FERREIRA | 26080 | MEMBRO OPERACIONAL |

### SETOR TECNICO

|  |       |               |
|--|-------|---------------|
| LIVIA ELIZABETH<br>HENRIQUE C. DE S.<br>LEITÃO | 26048 | SETOR TÉCNICO |
| ADIJAIR GERALDO DE<br>FONTES                   | 6001  | SETOR TÉCNICO |
| JOBSON FRANCISCO<br>ALVES                      | 26054 | SETOR TÉCNICO |

### CONSELHO MUNICIPAL COMDEC-ARA:

|                                     |       |                    |
|-------------------------------------|-------|--------------------|
| JANAINA ALVES DA SILVA<br>VALERIANO | 26043 | CONSELHO MUNICIPAL |
| MANOEL ALDO DA SILVA                | 26044 | CONSELHO MUNICIPAL |
| ESTER AMÉLIA DA SILVA               | 26455 | CONSELHO MUNICIPAL |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

Art. 2 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a contar da presente data.

Art. 3° Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal